



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em 06/05/2025 Discussão

Por: Maria José Maia 19/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Alba Leal

1ª SECRETARIA

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 500 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição, a Sr^a **Maria José Maia** - Secretaria Municipal de Educação/SEMED, através do excelentíssimo **Senhor José Maria Tapajós** – Prefeito Municipal de Santarém, solicitando a reativação do poço artesiano da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Coração de Maria, localizado na comunidade de Santa Maria do Tapará, região do Tapará.

Fundamentação

Senhoras e Senhores vereadores, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Coração de Maria, necessita da reativação poço artesiano para atender as demandas dos alunos, professores e funcionários e a escola como um todo. A vantagem de ter um poço artesiano se deve ao fato de água ser potável, de ótima qualidade, além do fornecimento contínuo de água, que evita o desabastecimento inesperado num local, no caso a escola, na qual se precisa constantemente de água.

Com a presente proposição indicando que sejam tomadas as providências necessárias pela SEMED, visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à comunidade de Santa Maria do Tapará – região do Tapará, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 06 de maio de 2025.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL